

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº
004/2024/SEPLAF**

Concorrência eletrônica nº 90004/2024 (Sistema Compras.gov.br)

O Município de Parnamirim-RN, através do seu Agente de Contratação, torna pública a realização da licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA 01(UM) DENOMINADA MILTON PEIXOTO VASCONCELOS, RUA 02 (DOIS) DENOMINADA ANDRÉ MARTINS DA SILVA, RUA 05 (CINCO) DENOMINADA ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA E RUA MONTES CLAROS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CAJUPIRANGA, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.** A sessão de abertura das propostas será no dia 09 de julho de 2024, às 09:00h e a sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 09 de julho de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. O edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, a partir de 24 de junho de 2024, no site: www.gov.br/compras, UASG: 981779, Concorrência nº 90004/2024 no sistema e no Portal da Transparência do Município de Parnamirim (Transparência->Licitações->CPL SEPLAF-> Concorrência nº 004/2024). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 20 de junho de 2024.

CPL/SEPLAF

SEL
Secretaria de Esporte e Lazer

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2024 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL /LEANDRO DE ARAUJO XAVIER - CPF Nº 046.873.414-70 OBJETO: LOCAÇÃO, por tempo fixo, de um campo de Futebol Society, em grama natural, situado na Rua Canadá 89 A, Passagem de Areia, Parnamirim/RN para o funcionamento do Projeto Social "Escolinha do Campo do Mamão"/ Projeto livro na mão e Bola no pé, realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme especificações contidas no processo administrativo nº.51.700/2023. Com o valor mensal de R\$ 1.500,00 em 12 meses de contrato, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 19/06/2025. RECURSOS: Ordinários e Dotação Orçamentaria: 02.131 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 2056.339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subelemento: 015 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. Fonte de Recurso: 15000006 – Recursos não vinculados de impostos.

HELENICE LEAL DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
01/2022/SEMOP -**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO e a Empresa CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.927.666/0001-76; DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o REAJUSTE ANUAL relativo à 2ª Periodicidade, incidente sobre serviços a serem executados no período de 19/10/2023 a 18/10/2024, referente a contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, NOS BAIRROS DE CAJUPIRANGA E PARQUE DAS ARVORES, município de Parnamirim/RN. DO VALOR: Considerando o saldo do contrato existente em 18/10/2023 e o percentual de reajuste relativo ao índice do INCC-DI para o período de outubro/2022 a outubro/2023 na ordem de 3,5673% (três vírgula cinquenta e seis setenta e três por cento), o valor do reajuste anual para as medições no período é na ordem de R\$ 43.166,15 (quarenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), passando o valor total do contrato dos atuais R\$ 2.329.866,08 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), para R\$ 2.373.032,23 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 – Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 – Obras Públicas; AÇÃO: 1100 – Pavimentação de Ruas; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 17540000 – Recursos de Operações de Crédito. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Presente Termo Aditivo de Reajuste, encontra fundamento Jurídico no art. 37, XXI, da Constituição Federal c/c artigo 40, art. 55, III e art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Parnamirim-RN, 20 de junho de 2024.

ALBERT JOSUÁ NETO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

CONSIDERANDO o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça, para cada fonte de recursos, a estricta